

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Versão 2.0 28/11/2019



Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras

Área responsável pela emissão

Diretoria de Gestão e Sustentabilidade

Público-Alvo

Todos os empregados, gestores, dirigentes e conselheiros das empresas Eletrobras.

Aprovação

Deliberação 234/2019, de 28/11/2019, do Conselho de Administração da Eletrobras.

Repositório

Todas as políticas das empresas Eletrobras podem ser encontradas no *site*: https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicas-e-Manuais.aspx

Direitos de autor e confidencialidade

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e suas subsidiárias.

Prazo máximo de revisão: 5 anos

Histórico de Edições

Versão	Aprovação	Principais alterações
2	28/11/2019	Ampliação do escopo, com a inclusão do item "Referências",
		e atualização de conteúdo dos itens "Objetivo", "Diretrizes",
		"Responsabilidades", "Conceitos" e "Disposições Gerais".
1	29/09/2010	Não se aplica.



Sumário

Int	rodução	. 4
1	Objetivo	. 5
	Referências	
3	Diretrizes	. 5
4	Responsabilidades	. 7
5	Conceitos	. 8
6	Disposições Gerais	. 9



Introdução

Nós, das empresas Eletrobras, comprometemo-nos a contribuir efetivamente, por meio de nossos negócios, para o desenvolvimento sustentável das áreas e comunidades onde atuamos e a investir na pesquisa e na utilização de novas tecnologias ambiental e socialmente responsáveis.

Ocupamos posição de destaque entre os líderes mundiais na produção de energia limpa e renovável e orientamos nossos negócios por práticas de gestão internacionalmente reconhecidas, buscando potencializar os impactos ambientais e sociais positivos e minimizar os impactos negativos decorrentes das nossas atividades.

Visamos ao equilíbrio econômico-financeiro, social e ambiental em nossas operações, sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras, gerando valor a todos os nossos stakeholders.

Atuamos na busca da adoção das melhores práticas de governança corporativa e ratificamos, por meio do Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras, o compromisso ético com os nossos colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, sociedade e governos, assim como explicitamos todos esses compromissos no nosso planejamento estratégico e nos seus desdobramentos.



1 Objetivo

Estabelecer diretrizes que norteiem as ações das empresas Eletrobras quanto à promoção da sustentabilidade empresarial, assegurando a perenidade dos negócios e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

2 Referências

- Plano Estratégico das Empresas Eletrobras.
- Agenda 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras.
- Guia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) para empresas públicas.
- Global Reporting Initiative (GRI).
- Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).
- Políticas corporativas das empresas Eletrobras.
- Estatutos sociais das empresas Eletrobras.
- Compromissos empresariais assumidos.

3 Diretrizes

As empresas Eletrobras devem adotar as diretrizes listadas a seguir como referência para a gestão empresarial e para a elaboração de políticas específicas:

3.1 Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Atuar como agentes do desenvolvimento sustentável prioritariamente nos locais em que se encontram as suas instalações físicas ou que foram impactados pelos seus negócios.

3.2 Energia Limpa e Renovável

Priorizar a produção de energia limpa e renovável.



3.3 Uso Racional de Recursos

Promover o uso racional de recursos naturais e materiais necessários aos seus processos, sistemas e operações.

3.4 Eficiência Energética

Atuar como agentes indutores da eficiência energética, buscando maior racionalidade no emprego dos recursos naturais e promovendo o desenvolvimento e a utilização de tecnologias, processos e sistemas para este fim.

3.5 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Promover a pesquisa, o desenvolvimento científico e a inovação, assim como a avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos existentes, considerando os ciclos de vida e visando à melhoria de desempenho econômico, social e ambiental, gerando valor para todos os públicos de interesse.

3.6 Compromisso com a Ética e a Integridade Corporativa

Estabelecer relações internas e externas pautadas na ética e na integridade de modo a assegurar que os membros de seus colegiados de governança, colaboradores, representantes e terceiros observem os requisitos das Leis Anticorrupção aplicáveis, e que sejam respeitados os padrões de legalidade e transparência durante a condução dos negócios.

3.7 Respeito aos Direitos Humanos

Respeitar os Direitos Humanos estabelecidos nas leis, tratados e convenções nacionais e internacionais, promovendo os seus princípios e estabelecendo práticas, não compactuando com qualquer violação em seu âmbito de atuação.

3.8 Criação de Valor

Gerar valor em suas operações, realizando-as com competitividade, de forma eficiente e eficaz, trazendo benefícios econômico-financeiros, sociais e ambientais para todos os seus públicos de interesse e minimizando os impactos negativos.

3.9 Diálogo e Engajamento

Estabelecer canais de atendimento, diálogo e engajamento amplos, transparentes, permanentes e estruturados com seus públicos de interesse, respeitando a equidade, a diversidade e as culturas das regiões onde atuam, com a consequente prestação de contas à sociedade.



3.10 Governança Corporativa

Estabelecer mecanismos de gestão que fortaleçam o conjunto de práticas empresariais que visem à transparência, à equidade, à prestação de contas e à responsabilidade corporativa.

3.11 Qualidade de Vida dos Colaboradores

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, assim como um ambiente de trabalho seguro que inclua e valorize a equidade, a acessibilidade e a diversidade.

3.12 Compras e Parcerias Responsáveis

Incorporar requisitos socioambientais e de integridade corporativa na contratação de bens e serviços, estimulando e monitorando a inserção desses requisitos em todos os níveis da cadeia de suprimentos e nas parcerias de negócios.

3.13 Gestão da Sustentabilidade

Aprimorar os sistemas de gestão, inclusive por meio de indicadores e metas de desempenho, de modo a promover e garantir a melhoria contínua dos processos empresariais, contribuindo para a tomada de decisão e a perenidade dos negócios, gerando valor a todos os *stakeholders*.

3.14 Gestão de Riscos

Atuar com o objetivo de identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos inerentes às suas atividades, incorporando a visão de riscos ao seu planejamento estratégico e à tomada de decisões, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de mercado.

4 Responsabilidades

- Conselho de Administração da Eletrobras aprovar esta política.
- Conselhos de Administração das Empresas Eletrobras ratificar esta política.
- Diretoria Executiva da Eletrobras aprovar esta política e encaminhá-la para aprovação pelo Conselho de Administração da Eletrobras, bem como garantir sua implementação, zelando pela observância das diretrizes estabelecidas em todas as suas decisões.
- Diretorias Executivas das Empresas Eletrobras ratificar os termos desta política e encaminhá-la para ratificação pelo Conselho de Administração da empresa, bem como garantir sua implementação, zelando pela observância de suas diretrizes em todas as suas decisões.
- Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade da Eletrobras assessorar o Conselho de Administração da Eletrobras na definição de ações com foco na sustentabilidade empresarial, bem como no monitoramento do desempenho por meio de indicadores que integram a plataforma de sustentabilidade.



- Comissão Executiva de Gestão da Sustentabilidade das Empresas Eletrobras – promover a articulação entre as empresas Eletrobras, gerir o Modelo de Criação de Valor das empresas Eletrobras e propor planos de ação que viabilizem a implementação das diretrizes estabelecidas nesta política.
- Unidades Organizacionais implementar os planos de ação propostos pela Comissão Executiva de Gestão da Sustentabilidade das Empresas Eletrobras.

5 Conceitos

5.1 Capitais

Estoques de recursos dos quais todas as organizações dependem para seu sucesso. Servem como insumos para o negócio e aumentam, diminuem ou se transformam em função das atividades e produtos da organização.

5.2 Colaboradores

Conjunto de pessoas que formam a força de trabalho das empresas (empregados diretos, prestadores de serviços, estagiários e demais colaboradores com regime de dedicação e vínculo distintos dos citados).

5.3 Comunidades

Aquelas com as quais a empresa interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

5.4 Criação de Valor

Processo que resulta em acréscimos, decréscimos ou transformações nos capitais, ocasionados pelas atividades empresariais e pelos produtos da organização.

5.5 Desenvolvimento Sustentável

Atuação que visa atender às necessidades da geração presente, sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras.

5.6 Eficiência Energética

Atividade que procura otimizar o uso das fontes de energia, ou seja, consiste em usar menos energia para fornecer a mesma quantidade de valor energético.

5.7 Energia Limpa

Aquela que na sua produção não emite ou gera quantidades significativas de gases que contribuem para o aquecimento global ou resíduos que poluem os ambientes onde ocorre a produção de energia.

5.8 Energia Renovável

Qualquer forma de energia solar, geofísica ou de fontes biológicas que é reabastecida por processos naturais a uma taxa que é igual ou superior à taxa em que é consumida. Solar, eólica, geotérmica, hidrelétrica e biomassa são fontes comuns de energia renovável.



5.9 Inovação

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

5.10 Modelo de Criação de Valor

Ferramenta de gestão utilizada para medir e comunicar o valor que uma empresa gera por meio de suas atividades, explicando os vínculos entre a estratégia, a utilização dos capitais, o desempenho e o valor criado a todos os públicos de interesse no curto, médio e longo prazo.

5.11 Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Atividades que promovem mudança tecnológica, crescimento da produtividade e aumento do bem-estar.

5.12 Público de Relacionamento, Público de Interesse ou Stakeholder

Qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da empresa, cujas ações possam impactar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos.

5.13 Representante

Profissional que atue em caráter oficial ou em nome de: (a) um governo nacional, uma divisão política ou uma jurisdição de tal governo; (b) órgão, conselho, comissão, tribunal ou agência, civil ou militar, de qualquer dos entes mencionados no item (a), independente da sua constituição; (c) associação, organização ou empresa de propriedade ou controlada.

5.14 Riscos

Efeitos negativos das incertezas nos objetivos da empresa.

5.15 Sustentabilidade Empresarial

Abordagem integrada à estratégia empresarial, que visa assegurar a perenidade dos negócios com responsabilidade social, econômico-financeira e ambiental, atuando de forma ética, íntegra, transparente e criando valor compartilhado entre as empresas e os seus públicos de interesse.

5.16 Uso Racional de Recursos

Aproveitamento das potencialidades existentes no meio ambiente com o compromisso de adotar boas práticas socioambientais, buscando economicidade, eliminação de desperdícios e eficiência, de forma a eliminar totalmente ou tornar mínima a necessidade de recuperação do patrimônio natural utilizado em prol do desenvolvimento.

6 Disposições Gerais

- 6.1 Esta política está alinhada às demais políticas das empresas Eletrobras.
- 6.2 Em respeito ao compromisso das empresas Eletrobras com a política de equidade de gênero do Governo Federal, fica explicitado que os termos porventura utilizados nesta política, como colaboradores e similares, que estejam referidos pelo termo genérico representativo do masculino, referem-se a todo o coletivo.



- 6.3 As empresas Eletrobras devem garantir que as diretrizes estabelecidas nesta política sejam seguidas nas empresas nas quais detiverem participação acionária relevante e envidar esforços para que tais diretrizes sejam observadas naquelas em que sua participação for minoritária.
- 6.4 Recomenda-se que cada empresa Eletrobras promova o desdobramento desta política no âmbito da gestão da companhia, por meio de colegiado específico, presidido por um dos administradores.
- 6.5 Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes aqui estabelecidas.
- 6.6 Esta política foi aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva n° 797/2019, de 18/11/2019, e pela Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras n° 234/2019, de 28/11/2019.